



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 32.945.594/0001-08

RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ente Federativo:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	MT
CNPJ:	15.023.930/0001-38	
Entidade Gestora do RPPS:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLÍDER	

1 - Instituição do Regime de Previdência Complementar

1.1 - Lei de instituição do RPC:

LEI N° 3186/2021 e LEI N° 3.277/2023

1.2 - Data de publicação da lei de instituição:

12/11/2021 PORTAL/ AMM

1.3 - Previsão de inscrição automática na lei:

SIM

1.4 - Alíquota de contribuição do ente federativo:

7,5%

2 - Vigência e Operacionalização do RPC

2.1 - Houve contratação de servidores com remuneração acima do limite máximo do RGPS após a lei de instituição do RPC?

SIM

2.2 - Data de vigência do RPC: **25/10/2023**

[Portaria Previc nº 1097, de 29 de novembro de 2023](#)

2.3 - Nome e CNPJ da Entidade Fechada de Previdência Complementar contratada:

BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL

CNPJ/MF sob o n.º 00.544.659/0001-09

2.4 - Nome, CNPJ e CNPB do Plano de Benefícios:

BBPREV BRASIL CNPJ do Plano: 48.307.795/0001-01

CNPB: 2021.0030-19

2.5 - Documentos e informações do Plano de Benefícios:

os documentos, regulamento e demais informações do plano de benefícios encontram-se disponíveis no site da bb previdência, no endereço eletrônico:

<https://bbprevidencia.com.br/blog/wp-content/uploads/2022/02/Regulamento-BB-Prev-Brasil-4.pdf> e/ou <https://www.bbprevidencia.com.br>

2.6 - Canais de atendimento da EFPC para atendimento ao servidor:

bbprevidencia.com.br/fale-conosco

[3004-3444](tel:3004-3444) ou [0800 601 4554](tel:0800-601-4554)

[WhatsApp \(61\) 3181-0179](https://api.whatsapp.com/send?phone=31810179)

2.7 - Data de efetiva operacionalização do RPC:

31/03/2025

3 - Governança do RPC no Ente Federativo

3.1 - Servidor designado como responsável pelo RPC no ente federativo:

WANEISSA CUNHA ARAUJO

PORTARIA 261/2026

3.2 - Órgão responsável pelo acompanhamento do RPC no ente federativo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RH

4 - Migração de Servidores

4.1 - Possui regramento específico para a migração de servidores antigos?

NÃO

4.2 - Existe incentivo compensatório para a migração?

NÃO

4.3 - Existe simulador do incentivo à migração?

NÃO

4.4 - Existe prazo (“janela”) para migração?

NÃO

4.5 - Número de servidores migrados:

0

5 - Acompanhamento da Evolução do RPC

5.1 - Número de servidores admitidos a partir da vigência sujeitos ao RPC:

04 SERVIDORES

5.2 - Número de servidores inscritos no plano:

02 SERVIDORES

5.3 - Número de servidores que optaram por não contribuir para o RPC:

02 SERVIDORES

5.4 - Taxa de retenção:

50%

Colíder, MT, 06 de maio de 2026

WANESSA CUNHA ARAUJO
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
Responsável pelo Regime de Previdência Complementar
Portaria N° 261/2026
Prefeitura Municipal de Colíder/MT

MARIZA BERNARDES DA SILVA FINGOLO RASCADO
DIRETORA EXECUTIVA
RG n° 912.950-2 SSP/MT
CPF n° 572.332.761-53
Rua Luiz Rodrigues Joaquim – 805
Colíder/MT